

Sessão de 21 de outubro:
Apelações: 26.827 (OM/AA).

Sessão de 21 de outubro:
Apelações: 26.934 (OM/PL) 26.966 (OM/PA) 26.870 (DT/AT) 26.872 (OM/DT) 26.897 (OM/PL) 26.903 (OM/DT) 26.942 (AT/OM) 26.459 (HV/DT).

Sessão de 26 de outubro:
Apelações: 26.884 (OM/AT) 26.891 (OM/AA).

Sessão de 31 de outubro:
Apelações: 26.556 (HV/DT) 26.824 (PL/DT) 26.325 (HV/DT) 26.955 (AA/DT) 26.968 (AA/OM) 26.999 (AA/OM) 26.956 (PL/DT) 26.954 (AT/PL) 26.973 (OM/AT) 26.667 (HV/AT) 26.775 (HV/PL) 26.487 (HV/PL) 26.785 (HV/AT) 26.769 (HV/AA) 26.803 (HV/PL) 26.718 (HV/DT) 26.730 (HV/AT) 26.674 (HV/AA) 26.712 (HV/PL) 26.786 (HV/OM) 27.015 (HV/AT).

Sessão de 1 de novembro:
Apelações: 26.993 (PL/OM) 26.875 (PL/AT) 26.865 (AT/AA) 26.937 (AA/OM) 26.931 (DT/AT) 26.989 (DT/OM) 26.944 (PL, OM) 27.053 (DT, OM).

Sessão de 7 de novembro:
Revisão Criminal: 721 (VM/MR).
Apelações: 26.993 (AA, HV).

Sessão de 9 de novembro:
Revisão Criminal: 714 (VM/CC).
Apelações: 26.791 (DT/HV) 26.841 (AT/HV) 26.881 (PL/AA) 26.992 (AT/HV) 27.045 (AA, PL) 26.970 (DT/AA) 27.001 (DT/AA) 27.113 (AA, PL) 27.098 (CC/MR).

Sessão de 11 de novembro:
Correção Parcial: 506 (BC).
Apelações: 26.897 (PL/DT) 27.014 (PL/DT) 27.118 (AT/PL).

Sessão de 14 de novembro:
Apelações: 27.059 (DT/AT) 27.119 (AA/DT) 26.228 (HV/AT) 26.951 (DT/HV) 26.962 (HV/OM) 26.480 (HV/AA) 27.005 (AA/AT) 26.291 (HV/AT) 27.140 (DT/PA) 26.265 (HV/DT) 26.446 (HV/DT) 27.090 (MR/BC) 26.455 (HV/PL) 26.604 (HV/AT) 27.161 (DT/AT) 26.582 (HV/PL) 27.097 (VM/CC) 27.076 (AA/AT) 26.499 (HV/OM).

Sessão de 16 de novembro:
Petição Administrativa: 10 (VM).
Apelações: 26.906 (PL/AT) 26.914 (PL/AA) 26.935 (AT/HV) 26.938 (PL/AT) 26.941 (OM/HV) 26.969 (PL/AT) 26.972 (OM/HV) 27.044 (AT/AA) 27.056 (AT/DT) 27.066 (DT/AA) 27.075 (AT/AA) 27.076 (AA/PL) 27.078 (CC/VM) 27.107 (MR/VM) 27.111 (AT/AA) 27.125 (AT/DT) 27.134 (DT/AA).

Foi a seguir encerrada a sessão.

Secretaria

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

No requerimento datado de 10 do corrente, em que Jyinho Gonçalves Siqueira, Oficial Judiciário, nível 12 deste Tribunal, solicita a concessão do benefício do salário-família em favor de seu filho Carlos Alberto Guedes Siqueira, nascido a 24 de julho de 1955, a partir do referido mês foi exarado o seguinte despacho: — Deferido de acordo com a lei número 1.765-52, combinada com a de n.º 1.900-53. — Em 14 de novembro de 1955. — Castello Branco.

gos à decisão da E. 2.ª Turma. Interessados: Indústria Vidreira Minas Gerais e Rodolpho Pereira Cardim e outro.
Processo TST n.º 3.793-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlo Costa Monteiro. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Embargos à decisão da E. 1.ª Turma. Interessados: Edmund Ferreira de Azevedo e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.
Processo TST n.º 4.761-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim. Espécie: Embargos a decisão da E. 3.ª Turma. Interessados: Antônio Garcia Lopes e Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria.
Processo TST n.º 4.321-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques. Revisor: Exmo. Senhor Antônio Carvalhal. Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Sina. Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio G. do Sul e Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre.

AUDIÊNCIA

TERMO DA TRIGÉSIMA TERCEIRA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Têlo Costa Monteiro, Juiz Semanário. Escrivão o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Têlo Costa Monteiro, comia servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicadas os seguintes acórdãos:

Resolução administrativa

TST - 2.251-55 - Reclamação de Lívia Gomes de Almeida - (TP - 223-55). Decisão: — Julgado procedente a reclamação de fls. para o fim de determinar que na classificação por antiguidade, e isso com efeito geral, para as primeiras vagas que ocorrerem, seja observado o preceito do art. 47 da Lei n.º 1.711 de 1952.

Embargos de declaração

TST - 5.139-54 - TRI da 1.ª Região. Embargante: Lunder e Irmãos Tecidos S. A. Casas Pernambuco. Embargado: Huberto Moritz - (2.ª 1.536-55). Decisão: — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

Embargos

TST - 55-52 - TRI da 3.ª Região. Embargante: Cia. Mineira de Eletricidade. Embargado: Sebastião Inácio Terra e outros - (TP - 197-55). Decisão: — Conheceram dos embargos e rejeitaram.

TST - 1.793-55 - TRI da 1.ª Região. Embargante: Milton José de Carvalho Paulino e outros. Embargado: Sociedade Anônima de Seguros Gerais Lloyd Industrial Sul Americana.

TST - 2.473-52 - 6.ª JCI de São Paulo. Embargante: Miguel Recchi. Embargada: Manufatura de Borracha Paes S. A. - (TP - 123-55). Decisão: — Conheceram dos embargos e julgaram procedente a reclamação e determinar sejam as forças pagas na base dos salários realmente percebidos à época em que foram elas pagadas.

TST - 3.803-52 - TRI da 2.ª Região. Embargante: Casa Anglo Brasileira S. A. e Luis dos Santos Siqueira. Embargados: Os mesmos - (TP - 216-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento de ambos os embargos, por unanimidade.

TST - 4.789-54 - TRI da 2.ª Região. Embargante: Nelson Cassola. Embargante: S. A. Indústrias Voto-

rantim - (TP - 191-55). Decisão: — Não conheceram dos embargos.

TST - 4.869-54 - TRI da 2.ª Região. Embargante: Antônio Souza. Embargada: Sociedade Anônima Indústrias Votorantim - (TP - 201-55) - Decisão: — Conheceram dos embargos e recebê-los para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST - 4.893-54 - TRI da 2.ª Região. Embargante: Jose Inacio Solano. Embargada: S. A. Indústrias Votorantim - (TP - 202-55). Decisão: — Por unanimidade conheceram dos embargos e recebê-los para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST - 5.194-52 - 3.ª JCI de São Paulo. Embargante: Benedito Antunes de Lima e outros. Embargada: Cia. Anglo Brasileira de Juta - (TP - 167-55). Decisão: — Conheceram dos embargos e rejeita-los.

TST - 6.451-52 - TRI da 2.ª Região. Embargante: Cia. Paulista de Estrada de Ferro. Embargado: Jose Evaristo de Paula - (TP - 179-55). Decisão: — Por unanimidade, conheceram dos embargos e recebê-los para estabelecer a decisão do Tribunal de origem.

TST - 7.004-52 - Juiz de Direito da Comarca de Gaíça - São Paulo. Embargante: João B. Lima Figueiredo. Embargado: Laudemiro Cuidara - (TP - 164-55). Decisão: Rejeitaram os embargos.

Agravo de embargos

TST - 85-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Cia. Industrial de Conservas Del Rio. Agravado: Rolt Valdemar Wreszinski (TP - 224-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo.

TST - 3.257-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Editora "O Fluminense" S. A. Agravado: Pílades de Magalhães Matos (TP - 170-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de instrumento

TST - 2.683-55 - TRI da 3.ª Região. Agravante: José Firmino da Silva. Agravada: Cia. de Tecidos Paulista (2.ª 1.897-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo.

TST - 2.828-55 - TRI da 2.ª Região. Agravante: José Vicente e Manuel Furtado de Oliveira. Agravado: A. Castel & Cia. (3.ª 1.513-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 2.834-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Helio da Silveira Braga. Agravado: Banco Industrial Minas Gerais S. A. (2.ª 1.663-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 2.871-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Viação Aérea Brasil S. A. Agravado: Valdir Duarte Cardeto (2.ª 1.621-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 2.971-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Cia. Brasileira de Produtos de Cimento Armado (Casa Sano). Agravado: Oscar Alejandro Perez (2.ª 1.572-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 3.446-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Vário Feitosa. Agravada: Cia. Progresso Industrial do Brasil (2.ª 1.631-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 3.822-55 - TRI da 1.ª Região. Agravante: Valdemar de Pinho. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. (2.ª 1.823-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST - 4.035-55 - J. C. J. de Juiz de Fora. Agravante: Iolanda Munhão. Agravado: Arzo Industrial S. A. - (2.ª 1.566-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo unanimemente.

TST - 2.997-55 - TRI da 2.ª Região. Agravante: Nelly I. Ferreira. Agravada: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Maracazo (3.ª 1.792-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

POSTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 2 DE NOVEMBRO DE 1955 QUARTA-FEIRA

Processo TST n.º 8.231-53: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Espécie: Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Luiz Carlos e Cia. de Fiação e Tecidos Cordeiro.

Processo TST n.º 2.744-54: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Espécie: Agravo do artigo 148 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Cia. de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Alberto Soares da Silva.

Processo TST n.º 5.411-54: Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches. Espécie: Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Agostinho de Sousa e Francisco Bendo das Chagas.

Processo TST n.º 5.931-54: Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches. Espécie: Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Cia. Estrada de Ferro de Minas de São Jerônimo e Arlindo Araújo Paula e outros.

Processo TST n.º 7.271-54: Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches. Espécie: Agravo do art. 148 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Cia. Indústrias Luthéras, S. A. e Oscar Simão.

Processo TST n.º 1.028-55: Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Brata. Espécie: Agravo do art. 143 do Regulamento Interno (Embargos). Interessados: Fábrica de Tecidos Labor S. A. e Luiz Cândido de Godóe Antônio Peverati.

Processo TST n.º 2.136-55: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Espécie: Agravo do art. 143 do Regulamento Interno (Embargos).

Interessados: Nossa Padaria e Confeitaria (M. J. da Silva e Benjamim Duarte).

Processo TST n.º 3.965-55: Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima. Espécie: Recurso ordinário de decisão do TRI da 1.ª Região - Dissídio Coletivo Interessados: Sind. dos Trabs. nas Inds. de Panificação, Confeitaria e Produtos de Cacao e Bolo e Confeitaria e Moagem de Café do Rio de Janeiro e Sind. Indústria Panificação e Confeitaria do Rio de Janeiro e os mesmos.

Processo TST n.º 4.189-55: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim. Espécie: Recurso ordinário de decisão do TRI da 1.ª Região - Matéria Administrativa. Interessados: José Friaga e outros e TRI da 1.ª Região.

Processo TST n.º 5.741-52: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim. Espécie: Embargos à decisão da E. 3.ª Turma. Interessados: Manuel de Aquino e Miguel O. Ribeiro.

Processo TST n.º 19-53: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim. Espécie: Embargos à decisão da E. 3.ª Turma. Interessados: Cia. Mineira de Eletricidade e Antônio Leobádo de Araújo e outros.

Processo TST n.º 5.189-53: Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal. Espécie: Embargos à decisão da E. 1.ª Turma. Interessados: Anacleto Francisco de Cia. de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Processo TST n.º 5.441-54: Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim. Espécie: Embar-

TST — 4.797-55 — 3.ª J.C.J. do D. Federal. Agravante: Ginásio São Judas Tadeu. Agravada: Cecília da Costa Braz — (3.ª 1.751-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 4.873-55 — TRT da 2.ª Região. Agravante: Mercedes Pelisson e outros. Agravada: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (2.ª 1.670-55). Decisão: — Deram provimento ao agravo para mandar subir o recurso com as cautelas da lei.

TST — 5.118-55 — TRT da 2.ª Região. Agravantes: Luis Francisco de Nascimento. Agravada: S. A. Industrial Irmãos Lever (3.ª 1.634-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo.

TST — 5.371-55 — TRT da 2.ª Região. Agravante: Mário Cupido. Agravada: Cia. Taubaté Industrial — (3.ª 1.811-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de instrumento e Recurso de revista

TST — 3.381-54 — TRT da 2.ª Região. Agravante: e Recorrido: Fábrica de Ferramentas de Precisão "Alm" Ltda. Agravado: e Recorrente: Guido Fraraccio — (2.ª 1.427-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo e determinaram a auação do recurso de revista.

TST — 6.830-54 — TRT da 1.ª Região. Agravante e Recorrido: Companhia América Fabril. Agravado e Recorrente: João dos Santos — primeira 1.451-55). Decisão: — Conheceram do recurso do empregado e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal a quo prefira novo julgamento, apreciando os recursos ordinários de ambas as partes litigantes, ficando prejudicado, em consequência, o agravo de instrumento interposto pela empresa.

Recurso ordinário

TST — 4.600-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Clarice Ribeiro de Oliveira, Marina de Freitas Faria e outros. Recorridos: os mesmos — (TP 215-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para reconhecer nos recorrentes o direito ao enquadramento nos símbolos de acordo com a referência da Mensagem, e nos termos da Lei n.º 2.488, de 16-5-55, cabendo ao Tribunal a quo providenciar as respectivas classificações a apóstilas.

Recurso de revista

TST — 28-54 — 7.ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Textil Assad Abdalla S.A. Recorrido: Percival de Oliveira — (1.ª 1.423-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 92-55 — TRT da 8.ª Região. Recorrente: Serviço Social de Indústria (Sesi). Recorrido: Artur Lemos Bastos — (2.ª 1.053-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 145-55 — 1.ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Gene Kusleika. Recorrido: Modas David — segunda 1.046-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 180-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: José da Costa Vieira. Recorrido: Standard Brands of Brazil Inc. — (2.ª 1.128-55). Decisão: — Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 185-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Transportadora Inca Ltda. Recorrido: Nizio Luiz de Sá — (2.ª 1.230-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 199-55 — 7.ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Antônio da Silva Souza. Recorrido: José Maria Assunção Ferreira — (2.ª 1.330-55). Decisão: — Sem divergência conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 200-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Fábrica de Calçados São Pedro Ltda. Recorrido: Maurício Mazon e outros — (2.ª 1.287-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, para

excluir da condenação os períodos de férias que seriam apreciados em execução.

TST — 208-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Nicola de Feipo (Padaria Horizontal). Recorrido: José Teófilo Damasceno — (segunda 1.288-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 253-54 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: João Eugênio da Silva e outros. Recorrido: Cerâmica Sanitária Perclita S.A. — (primeira 1.447-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 331-54 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Cia. de Cigarros Souza Cruz. Recorrido: Irmã Pinha Fernandes e Ivani Mariano Gonçalves — (2.ª 1.688-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 396-55 — 8.ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Casa de Portugal. Recorrida: Ilda de Lornaes Carriça — (2.ª 1.291-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 404-55 — TRT da 8.ª Região. Recorrente: N. Oliva. Recorrido: Francisco Tedesco — (segunda 1.298-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 524-55 — J.C.J. de Campos. Recorrente: Mário Silvano da Silva. Recorrido: Usina São José S.A. — (segunda 1.608-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 634-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Amaro Francisco Nogueira. Recorrido: Agninho Maria de Souza & Cia. Ltda. — (segunda 1.345-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 652-55 — J. C. J. de Vitória. Recorrente: Construções Populares Ltda. Recorrido: Sebastião Liana de Castro (2.ª 1.609-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 779-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Novelar — Indústria Paulista de Móveis Ltda. Recorrido: Jose Palmieri e outros — (2.ª 1.369-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 808-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. Recorrido: Danilo Estêves do Carmo. (2.ª 1.372-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 818-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Fabrica de Calçados Pery. Recorrido: Marcelino Azevedo Cesar (2.ª 1.346-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 901-55 — 3.ª J. C. J. do D. Federal. Recorrente: Jarbas Pereira de Jesus. Recorrida: Cidade dos Móveis — Simão Trisfeld (2.ª 1.333-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 981-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Francisco Fernandes Pentadura e outros e Citylex Sociedade Anônima. Recorrido: Os mesmos (3.ª 1.487-55). Decisão: — Conheceram de ambos os recursos e deram-lhe provimento, em parte: aos dos empregados para reconhecer direito à diferença salarial reclamada e ao da empresa para absolvê-la do pagamento da indenização.

TST — 1.019-54 — TRT da 2.ª Região. S. Paulo. Recorrente: Angelo Belluschi. Recorrida: Cia. de Tecidos Calfet. (2.ª 1.598-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.025-55 — TRT da 2.ª Região — S. Paulo. Recorrente: Indústrias Químicas Eletro-Claro S. A. Recorrido: João Batista dos Santos (3.ª 1.640-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 1.156-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Washington Fernandes Rosa. Recorrida: S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Laborfarma" (2.ª 1.348-55). Decisão: —

Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.194-55 — 7.ª J. C. J. do D. Federal. Recorrente: Condições Fernandes & Chaves S. A. Recorrido: Benedito Isabel da Costa — (2.ª 1.380-55). Decisão: — Sem divergência conheceram do recurso e rejeitaram a arguição de nulidade, e negaram-lhe provimento.

TST — 1.264-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Sociedade Técnica Bremenais Ltda. Recorrido: Lourival Cunha (2.ª 1.463-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte, para declarar sem efeito o trecho final da decisão recorrida.

TST — 1.303-55 — Juízo de Direito da Comarca de Lins — Estado de São Paulo. Recorrente: Jose da Silva. Recorrido: Francisco Jose de Oliveira Rato (Dr.) (2.ª 1.651-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.399-55 — J. C. J. de São Paulo. Recorrente: Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. Recorrido: Antenor Rodrigues (3.ª 1.677-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.626-55 — 1.ª J. C. J. de Belo Horizonte. Recorrente: Padaria e Confeitaria Martini Ltda. Recorrido: Jolanda Machado (3.ª 1.550-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.661-55 — TRT da 6.ª Região. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista. Recorrido: Antônio Gomes da Silva (2.ª 776-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, rejeitada a preliminar de prescrição arguida pela recorrente.

TST — 1.667-55 — TRT da 6.ª Região. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista. Recorrido: José Dionisio do Nascimento (2.ª 1.610-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 1.828-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Luis Antenor Pereira e outros e Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz. Recorrido: Os mesmos (3.ª 1.679-55). Decisão: — Sem divergência, não tomaram conhecimento do recurso dos empregados e conheceram o da empresa para, "de meritis", por maioria de votos, negar-lhe provimento.

TST — 1.849-55 — 3.ª J. C. J. de São Paulo. Recorrente: R. Stein & Cia. Ltda. (Fábrica de Calçados Ritz). Recorrido: Paulo Audickas — (3.ª 1.552-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.854-55 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: Banco Nacional do Comércio S. A. Recorrido: Valmor Pires. (3.ª 1.681-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de excluir do pagamento relativo às férias os domingos e feriados, já remunerados, unanimemente.

TST — 1.855-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Depósito de Bebidas União. Recorridos: Elsa da Conceição Machado e Geralda Rodrigues (2.ª 1.552-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.857-55 — 1.ª J. C. J. de Belo Horizonte. Recorrente: Gruta Avenida. Recorrido: Roy Darci Assis Queirós (3.ª 1.682-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.914-55 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: Ernesto Neugebur & Cia. Recorrida: Ondina da Rocha. (2.ª 1.497-55). Decisão: — Sem divergências conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 1.915-55 — J. C. J. de Juiz de Fora. Recorrente: Padaria Luz-Brasileira Ltda. Recorrido: José de Sousa (2.ª 1.653-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.918-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Fernando Meneses Pinto. Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro (2.ª 1.654-55). De-

cição: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.001-55 — TRT da 5.ª Região. Recorrente: Peixoto Gonçalves & Cia. Recorrido: Manuel Quirino Santos (2.ª 1.302-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.022-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Marcenaria Americana Ltda. Recorrido: Carlos Pereira da Mota (3.ª 1.488-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.043-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Dragasil, Limitada. Recorrido: Osvaldo Gabriel da Silva (3.ª 1.684-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.061-55 — TRT da 8.ª Região. Recorrente: Adei Banna. Recorrido: Maria de Nazare Soares — (2.ª 1.635-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, determinar que a Junta profira nova sentença.

TST — 2.069-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Antônio Rodrigues Vaz e Empresa de Transportes Itajá Ltda. Recorrida: Os mesmos — (3.ª 1.686-55). Decisão: — Por unanimidade de votos não conheceram do recurso do empregado e, conhecendo do da empresa, negaram-lhe provimento.

TST — 2.070-55 — 5.ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: A. Rocha Gomes & Cia. Ltda. Recorrido: Augusto da Silva Peixoto (3.ª 1.553-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 2.083-55 — TRT da 4.ª Região. Recorrente: Calin, Lepper & Cia. Ltda. Recorrido: Paulo Liermann. (2.ª 1.595-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 2.084-55 — TRT da 8.ª Região. Recorrente: Humberto Ruiz Brevil. Recorrido: Banco de Crédito da Amazonia S. A. (2.ª 1.504-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.086-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plastica. Recorrido: Benedito Eusébio da Costa (2.ª 1.498-55). Decisão: — Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.097-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Benicio Alves Pereira. Recorrido: Airgo de Ogeos Santa Cruz (3.ª 1.702-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.098-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Benjamin Luciano de Paula. Recorrido: Abelardo Ribeiro de Moraes (2.ª 1.566-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, para isentar o recorrente do pagamento das custas judiciais.

TST — 2.104-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A. Recorrido: José Leonel (3.ª 1.555-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.433-55 — 2.ª J.C.J. do D. F. Recorrente: Wilson Machado. Recorrido: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (2.ª 1.613-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.437-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Francisco Adalberto da Silva. Recorrido: S. A. Metalurgica Santo Antonio (3.ª 1.705-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 2.439-55 — TRT da 3.ª Região. Recorrente: Casa Lopes Lottierias S. A. Recorrido: Francisco Gonzaga (3.ª 1.651-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.451-55 — 7.ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro

Ltda. Recorrido: José Cardoso (2.^a 1.528-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 2.560-55 — 5.^a CJJ do Distrito Federal Recorrente: Cia. de Carnis, Luz e Força do Rio de Janeiro. Recorrido: Tibiriçá Guatacy Calado Corrêa. (2.^a 1.590-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de que fique consignada a ressalva das importâncias que estiverem prescritas, tudo a ser apurado em execução.

TST — 2.562-55 — 5.^a CJJ do D. Federal. Recorrente: Empresa de Modas "A Nota S. A. Recorrido: Enoch Raimundo da Silva (3.^a 1.590 de 1955).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST — 2.618-55 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Vicente da Silva e Almir Gonçalves de Souza. Recorrido: Fábrica de Móveis Cacique Ltda. (2.^a 1.529-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte, para julgar procedente a reclamação, excluído o pagamento dos dias de greve.

TST — 2.617-55 — TRT da 2.^a Região S. P. — Recorrente: José Satori. Recorrido: S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. (3.^a 1.709-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 2.813-55 — 3.^a CJJ de São Paulo Recorrente S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Recorrido: Regino Lopes Azevedo (2.^a 1.499-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso no mérito e negaram-lhe provimento.

TST — 2.815-55 — 1.^a CJJ de Porto Alegre. Recorrente: Adão Carvalho. Recorrido: Walter Gerdau S. A. — Comercial e Industrial. (2.^a 1.467-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 2.819-55 — 1.^a CJJ de Santos Recorrente: José Cesário de Oliveira. Recorrido: Mesquita & Filho Ltda. (2.^a 1.481-55).

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime.

N.^o TST — 2.824-55 — 7.^a CJJ de São Paulo. Recorrente: Manoel Bernardes da Silva Filho e Francisco Berrocal Recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

Decisão: "Não conheceram do recurso".

TST — 2.874-55 — 8.^a CJJ do D. Federal. Recorrente: Tinturaria e Lavanderia Hotel Quitandinha S. A. Recorrido Eunice Burichs Coutinho. (3.^a 1.594-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.106-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Siviero Urakava Recorrido: Cesário Masson e outros. (2.^a 1.384-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para mandar excluir férias e descanso semanal do reclamante Benedito de Moraes, mantida, no mais, a decisão recorrida.

TST — 2.109-55 — 4.^a CJJ de São Paulo Recorrente: Siderúrgica J. L. Aliperti S. A. Recorrido: João Alves (3.^a 1.556-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 2.110-55 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Cerâmica Pelotense S. A. Recorrido: Francisco Rodrigues Soares. (3.^a 1.557-55).

Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso.

TTST — 2.137-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria. Recorrido: José Beda (3.^a 1.703-55).

Decisão: Conheceram do recurso,

por unânime e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST — 2.156-55 — 7.^a CJJ do D. Federal. Recorrente: Expedito Domingos dos Santos. Recorrido: Cia. Metropolitana de Construções. (2.^a 1.655-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TRT — 2.166-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Aristides Dizarel. Recorrido: S. A. Fábricas Orion (3.^a 1.398-55).

Decisão: Conheceram do recurso e por unanimidade deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional aprecie o mérito do recurso ordinário.

TRT — 2.228-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Companhia Brasileira Rhodiácea. Recorrido: Pasquina Rosina Morpanini e outros. (2.^a 1.678-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.235-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Cintos Amazonas Ltda. Recorrida: Elizabeth Egredi Borvath. (2.^a 1.711-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.240-55 — 4.^a CJJ de São Paulo. Recorrente: Antonio Pio de Almeida e Jessé dos Santos Pereira Recorrida: Manufaturas de Brinquedos Estrela S. A.

Decisão: Não conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar de nulidade, unânime.

TST — 2.304-55 — TRT 1.^a Região — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. Recorrido: Mario Browne Araújo. (3.^a 1.610-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.309-55 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Fundação da Casa Popular. Recorrido: Ernani Paturi Monteiro (3.^a 1.611-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.354-55 — 1.^a CJJ do Distrito Federal Recorrente: Usina Siderúrgica S. José S. A. Recorrido: José Jorge (2.^a 1.713-55).

Decisão: Não conheceram do recurso unânime.

8ST — 2.376-54 — TRT da 1.^a Região. — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. Recorrido: Alencar Portinho Crival. (1.^a 1.592-55).

Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo julgue o mérito do recurso ordinário.

TST — 2.388-55 — J. C. J. de Maciel — Recorrente: José Ludovico Costa e Silva (Auto Viação Cruzeiro do Sul) Recorrido: Manoel Ramos de Araújo (2.^a 1.586-55).

TST — 2.875-55 — 2.^a CJJ do D. Federal. — Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora. Recorrido: Samuel de Oliveira (3.^a 1.612-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 2.996-55 — TRT da 2.^a Região. — Recorrente: S. A. Indústrias F. Matarazzo. Recorrido: José Biral. (2.^a 1.584-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.001-55 — TRT 4.^a Região — Recorrente: Heidrich, Noschang & Cia. Recorrida: Odete Therezinha Saraiva. (3.^a 1.405-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.140-55 — CJJ de Sorocaba — Recorrente: Francisco Pedro Vieira Coelho e Sinesio Dias Fernandes. Recorrido: Indústrias Metalúrgica N. S. Aparecida.

Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 3.200-55 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Reinaldo Gonçalves

Ribeiro. Recorrido: Editora Independência S. A. (2.^a 1.525-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento em parte, para o fim de ser reconhecido ao reclamante direito a diferença salarial.

TST — 3.222-55 — 1.^a CJJ de Porto Alegre. Recorrente: Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Recorrido: Renny Becker d'Avila (3.^a 1.734-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.264-54 — TRT da 1.^a Região. — Recorrente: A. Carvalho dos Santos. Recorrido: Alicelena Barifcuse Magalhães (1.^a 1.574-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.339-55 — TRT da 1.^a Região — Recorrente: Alice Modas Limitada. Recorrido: Marli Soares Martinez (2.^a 1.597-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para excluir da condenação, a parcela referente ao aumento salarial decretado no primeiro dissídio suscitado em 1955.

TST — 3.367-55 — 5.^a CJJ do D. Federal — Recorrente: "O Cruzeiro". Recorrido: Carlos Nunes e Isaura Santos Cabral (2.^a 1.574-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.401-54 — TRT da 2.^a Região — S. Paulo. Recorrente: Pedro Pereira Reis e outros Recorrido: S. A. Comércio e Indústria Souza Noschese (1.^a 1.249-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.410-55 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Sloper & Cia. Ltda Recorrido: Iris Sreiber Benevenuto (3.^a 1.735-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.455-54 — TRT da 1.^a Região — Recorrente: Usinas Santa Luzia S. A. Recorrido: Benito Ronquete Rey (1.^a 1.253-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

TST 3.475-55 — 9.^a CJJ do D. Federal. Recorrente: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. Recorrido: Alcirio Lopes Macedo (2.^a 1.699-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.476-55 — 5.^a CJJ do D. Federal — Recorrente: A. Gomes Reis. Recorrido: José da Silva. (3.^a 1.688-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.601-55 — TRT da 2.^a Região. Recorrente: Agência Marítima Laurito Lachmann S. A. Recorrido: Alvaro Nunes e outros (3.^a 1.528-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso unânime.

TST — 3.640-55 — TRT da 1.^a Região — Recorrente: Construtora Dourado S. A. Recorrido: José Nepomuceno de Aguiar. (3.^a 1.655-55).

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei unânime.

TST — 3.642-55 — TRT 1.^a Região — Recorrente: Rocha Miranda Filhos S. A. (Imóveis e Indústria). Recorrido: Dejanira Herferts Madureira e outras (3.^a 71 689-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 3.708-55 — TRT da 1.^a Região. Recorrente: Armindo Lopes (Salão Todos os Santos). Recorrido: Marileno de Almeida. (2.^a 1.619-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte para excluir da condenação as férias em dobro do último período.

TST — 3.710-55 — TRT da 1.^a Região — Recorrente: Cia. Morrison Enudsem do Brasil S. A. Recorridos: Sebastião dos Santos e Milton Bernardes da Silva (2.^a 1.679-55).

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 3.715-55 — TRT da 4.^a Região. Recorrente: Ricardo de Souza e Carlos Zipperer Sobrinho. Recorridos: Os mesmos. (3.^a 1.782-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento a fim de, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa do autos ao Tribunal a quo para novo julgamento, prejudicado assim o recurso do empregado, unânime.

TST — 3.771-55 — TRT da 3.^a Região — Recorrentes: Nair Ferreira Gomes e Instituto Pinheiro, Produtos Terapêuticos S. A. Recorridos: Os mesmos. (3.^a 1.664-55).

Decisão: Não conheceram de ambos o recursos, unânime.

TST — 3.811-55 — 5.^a CJJ do D. Federal — Recorrente: Cia. Metropolitana de Construções. Recorrido: Matusalem Gonçalves. (2.^a 1.700-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.823-55 — 4.^a CJJ do D. Federal — Recorrente: Cotonifício Rio Branco S. A. Recorrido: Jair da Silveira (3.^a 1.637-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 3.898-55 — TRT da 1.^a Região — Recorrentes: Antonio Leirós e outros. Recorrido: Comércio e Representações de Madeira Ltda. (2.^a 1.669-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.915-54 — TRT da 2.^a Região. Recorrentes: Josefa Granada Fernandes e outros. Recorrida Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria (2.^a 1.267-55).

Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de julgar procedente a reclamação.

TST — 3.917-54 — TRT da 2.^a Região — Recorrente: Edite Tavarre. Recorrida: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria (2.^a 1.269-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 3.919-55 — TRT da 4.^a Região — Recorrente: Osmar Ferreira. Recorrido: Ernesto Neugebauer & Cia. (3.^a 1.715-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.925-55 — TRT da 6.^a Região — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista. Recorrido: Luiz Gomes Barbosa (2.^a 1.600-55).

Decisão: Sem divergência, rejeitaram a preliminar de prescrição e não conheceram do recurso.

TST — 3.930-55 — TRT da 6.^a Região Recorrente: Cotonifício Othon Bezerra de Melo S. A. Recorrido: Sebastião Ferreira (2.^a 1.601-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.999-55 — 2.^a CJJ do D. Federal — Recorrente: Mauro Perez Mondejar. Recorrido: Sigrid Otto Carlos Sanchez Chala (3.^a 1.717-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST — 4.036-55 — 6.^a CJJ de São Paulo — Recorrente: Panificadora Estrela de Leste. Recorrido: José Celestino de Almeida (3.^a 1.718-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso unânime.

TST — 4.038-55 — CJJ de Santo André — Recorrente S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrido: Sidney Theofilic (2.^a 1.680-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 4.039-55 — CJJ São Paulo — Recorrente: Louzada Pereira & Cia. Ltda (Bar Circular) Recorrido: Manoel Bento da Silva (2.^a 1.681-55).

Decisão: Conheceram do recurso,

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.010-55 — TRT 5.ª Região — Recorrente: Comercial Construtora Delta Ltda. Recorrido: Teofilo Santos (2.ª 1.664-55)

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.111-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: IF. Decorações S. A. Recorrido: Humberto e Lonardi e outros (3.ª 1.719-55)

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.166-55 — TRT da 5.ª Região — Recorrente: Enrique Ramon Alvares Alvarez Recorrido Haroldo Novais Batista. (2.ª 1.682-55)

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.191-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Eurico Barbosa das Neves e Arnaldo Guinle. Recorrido: Os mesmos. (2.ª 1.684-55)

Decisão: Sem divergência, conheceram de ambos os recursos, dando provimento parcial ao do primeiro recorrente, para restabelecer a decisão de primeira instância, excluindo o pagamento do aviso prévio, e negaram o do segundo recorrente.

TST — 4.216-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Hotels Othon S. A. Hotel São Paulo sucessora da Cia. Brasileira de Novos Hotéis. Recorrido Ivan Doran (2.ª 1.603-55)

Decisão: Não conheceram do recurso

TST — 4.217-54 — TRT da 1.ª Região. — Recorrente: João Rodrigues Lapa de Castro. Recorridos: Parente, Rodrigues & Cia. (1.ª 1.329-55)

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 4.218-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: José Madeira. Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.ª 1.330-55)

Decisão: Não conheceram do recurso

TST — 4.223-55 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Dante & Cia. Ltda. (Galeria Brasil) Recorrido: Francisco Carlos Pereira de Lucena (2.ª 1.701-55)

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.253-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Sinésio Nascimento e outros. Recorridos: M. Lino & Cia. Ltda. (1.ª 1.247-55)

Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 4.278-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Laboratorios Raul Leite S. A. Recorrido: Ilson Escossis da Veiga (2.ª 1.604-55)

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.306-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: J. F. Sauwen; recorridos: Natalino Ferreira dos Santos e outros. (2.ª 1.703 de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 4.323-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Sport Club Minerva; recorrido: Paulo Soares de Azevedo. (2.ª 1.685-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.342-55 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Claudina Ribeiro de Amorim; recorrida: Cia. América Fabril — Fábrica Cruzeiro. (3.ª 1.733-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST. 4.431-55 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: João Gonçalves Pereira; recorrido: Artur Wildner (3.ª 1.773-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso unanimemente.

TST. 4.470-55 — TRT da 1.ª Re-

gião — Recorrente: Cia. Fábrica de Papel Petrópolis; recorrido: Antero Inácio Coelho. (2.ª 1.686-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.472-66 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Francisco Capus; recorrido: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. (3.ª 1.774-55). — Decisão: Conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 4.481-55 — 1.ª CJJ de Porto Alegre — Recorrente: Consórcio Administrador de Empresas de Mineração — CADEM; recorrido: Pedro Nolasco Aires. (3.ª 1.720-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso

TST. 4.490-55 — TRT da 2.ª Região. São Paulo — Recorrente: Mário Rodrigues Silva; recorrido: Cia. Paulista de Estradas de Ferro. (2.ª 1.606-55). — Decisão: Por maioria de votos, não conheceram do recurso.

TST. 4.493-55 — TRT da 2.ª Região. São Paulo — Recorrente: Banco Auxiliar de São Paulo; recorridos: Gino Fasson e outros. (3.ª 1.672-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e, por maioria de votos, negaram-lhe provimento.

TST. 4.565-55 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Américo Godinho; recorrido: Manoel da Silva Peres. (3.ª 1.690-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.568-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Nicolino Pileggi; recorrido: João Dell'Agnesse. (3.ª 1.754-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar o recorrido carecedor de direito de reclamar nesta Justiça.

TST. 4.571-55 — 7.ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Israel Grun — Fábrica de Lã Mecânica; recorrido: Pedro Alves de Amorim. (3.ª 1.755 de 1955). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 4.578-55 — 6.ª CJJ de São Paulo — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; recorrido: Vianelli Glerian. (3.ª 1.745-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.587-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Santos Jundiá; recorrido: José Marques Novo. (3.ª 1.691-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de assegurar ao recorrido direito à volta ao emprego.

TST. 4.588-55 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Curtume Santa Rita Ltda.; recorrida: Alice Franck (3.ª 1.749-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 4.622-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Arieta & Cia.; recorrido: Carlos Joaquim Mendes. (2.ª 1.632-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.628-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Elevadores Atlas Sociedade Anônima; recorrido: Porfírio de Sousa. (3.ª 1.809-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.635-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Helena Coelho Lopes, José Lopes de Oliveira e The Union Chire of Rio de Janeiro; recorridos: Os mesmos. (2.ª 1.633 de 1955). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos.

TST. 4.726-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Glória Correia Claro; recorrido: Almeida Cardoso & Cia. Ltda. (1.ª 1.480-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.729-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.; recorrido: Ernesto Marcelino Santoja Bréa. (2.ª 1.634-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.734-55 — TRT da 8.ª Região — Recorrente: Cesário Pordeus de Alencar; recorrido: Panair do

Brasil S. A. (3.ª 1.758-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para reconhecer a decisão de primeira instância, em débito, da indenização.

TST. 4.739-55 — 9.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Risoleta da Silva; recorrido: Kelsons Indústria e Comércio S. A. (3.ª 1.750 de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST. 4.740-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Laboratórios Medifarma Ltda.; recorrida: Elisabete Alda Pádua. (1.ª 1.283-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 4.768-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Metais. recorrida: Tereza Flores Porpeta. (3.ª 1.721-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 4.793-55 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Porcelana Schmidt S. A.; recorrido: Henrique Reinhold (2.ª 1.708-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.794-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Ginásio Luiza de Castro; recorrida: Sueli de Azevedo. (1.ª 1.491-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para mandar excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais.

TST. 4.798-55 — 5.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Juarez França; recorrida: S. A. Diário da Noite. (3.ª 1.692). — Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST. 4.814-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Cafeteira do Rio Feio; recorridos: Ursolino Martins da Silva e Abílio Rosa. (3.ª 865-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST. 4.852-55 — TRT 5.ª Região — Recorrente: Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. (SITLTD); recorrido: Antônio Bretas Júnior. (3.ª 1.693-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 4.869-55 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Lourival Alves dos Santos e outros; recorrida: Viacção Cometa S. A. (3.ª 1.752-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 4.898-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Aurora Maria dos Santos; recorrido: Condomínio do Edifício à Rua Voluntários da Pátria, 475. (1.ª 1.482-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 4.975-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Laboratório Klaoberge Ltda.; recorrido: Jorge dos Santos. (2.ª 1.709-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 4.982-55 — TRT da 7.ª Região — Recorrente: Empresa São Jorge; recorrido: João Galdino da Silva. (2.ª 1.737-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 5.094-54 — 9.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Fábrica de Botões e Artefatos de Metal; recorrida: Nercina Ramos. (2.ª 1.028 de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial, a fim de excluir da condenação o aviso prévio.

TST. 5.124-55 — CJJ de Campinas — Recorrente: Araci do Sul Machado; recorrido: Antônio Forquato (Taxi-Nasch Garage Aimoré). (3.ª 1.775-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento, em parte, para determinar a restituição ao recorrente da importância relativa aos descontos ilegais efetuados pela empresa unanimemente.

TST. 5.144-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Lúcia Santos; recorrido: Adônis Beloch & Glasman

Limitada. (2.ª 1.735-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 5.186-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cristiano Carlos; recorrida: Copanorte Ônibus Ltda. (3.ª 1.776-55). — Decisão: Conheceram do recurso para, de *meritis*, por maioria, dar-lhe provimento para condenar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização proporcional ao tempo de serviço.

TST. 5.198-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Aristete de Souza Pinto; recorrida: Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada. (2.ª 1.352-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 5.479-53 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: João Hoffmann Júnior; recorrido: João Rocha. (3.ª 875-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e julgue, como de direito.

TST. 5.521-54 — TRT da 3.ª Região — Recorrentes: Palmira Antino-reli e Cia. Fiação e Tecelagem de Malha "Antônio Meurer"; recorridos: Os mesmos e Moacir Benedito José. (2.ª 1.123-a). — Decisão: Conheceram do recurso dos primeiros recorrentes, a fim de restabelecer a decisão de folhas 22 e negaram-lhe o do segundo recorrente.

TST. 5.654-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada; recorrido: Carlos Pereira Ribeiro. (1.ª 1.74-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 5.742-53 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Indústria Irmãos Orsini & Cia. Ltda.; recorridos: João Custódio da Silva e João da Silva. (1.ª 1.385-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST. 5.830-54 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: S. A. Gordinho Braune Indústrias de Papel; recorrido: Ronaldo Crivalari. (3.ª 1.314 de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 5.943-53 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro; recorrido: Francisco de Assis Santos. (3.ª 856-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 5.967-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Rádio Clube do Brasil S. A. (Massa Falida); recorridos: Cary da Silva Braga e outros. (1.ª 1.177-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para condenar o recorrente ao pagamento dos salários apenas até 1 de setembro de 1955.

TST. 6.005-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Humberto Ribeiro da Silva; recorrida: Casa Edson (2.ª 1.371-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 6.246-54 — 4.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Moisés Moraes da Silva; recorrida: Fábrica de Móveis Soeiro (2.ª 1.667-55). — Decisão: Conheceram e negaram-lhe provimento ao recurso com restrição.

TST. 6.273-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: F. R. Moreira & Cia.; recorridos: Olga Ruiz de Brito e outros. (2.ª 1.223-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 6.320-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: João Ferreira Pinto Sobrinho; recorrida: Confeitaria Madureira (2.ª 1.225-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 16 de novembro de 1955

DESPACHO PROFERIDO PELO RELATOR

Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 28.850 — Embargante: Joaquim Maracho — Embargado: Laurindo Alves Bomfim — Relator: Desembargador Garcez Neto. — Despacho de fls. 115: A procuração de fls. 19, outorgada ao ilustre procurador do embargante não confere ao mandatário poderes para concordar com a assistência requerida pelo embargado, nem, tão pouco, desistir do recurso por aquêle interposto. Cabe ao interessado providenciar. Rio, 31 de outubro de 1955. — Garcez Neto.

Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 20.ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Senhor Desembargador Mário Guimarães Fernandes Pinheiro.

As treze horas e trinta minutos, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Bulhões Carvalho, Sá e Benevides, Eurico Portela, Mourão Russell e Gastão Macedo, Sua Excelência o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes feitos:

Reclamação

N.º 1.969 — Reclamante: Roberto de Castro Dolabela — Reclamado: Dr. Juiz da 3.ª Vara de Família — Relator: Sr. Desembargador Sá e Benevides. — Não se conheceu da reclamação por intempestividade, unânime.

Tendo comparecido o Exmo. Senhor Desembargador Oliveira Ramos, o Desembargador Presidente deu preferência a julgar o feito abaixo:

Embargos de Nulidade na Apelação Cível

Em mesa

N.º 29.288 — Embargante: Ministério Público — Embargada: Maria Thereza Torges Bey — Relator: Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira Ramos. — Antes de prosseguir no julgamento, suspenso na sessão de 14 de setembro último o Desembargador submeteu à apreciação do Grupo uma petição que lhe foi apresentada pela embargada, datada de 12 de outubro, na qual pede a juntada de uma certidão, fornecida, na véspera, pela Seção de Administração do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo sido deliberado por unanimidade, após a leitura dessas peças, que cabe ao próprio Desembargador Relator apreciar e despachar a mesma petição, como entender de direito.

Colhidos os restantes votos, o Desembargador Eurico Portela para reexame do seu voto em face de argumentos contrários, pediu conselho e, findo este, vista dos autos, ficando suspenso, assim, o anúncio do resultado final do julgamento.

Agravos na Ação Rescisória

N.º 446 — Autores: Isaura da Mota Monteiro e outros — Ré: Maria da Encarnação ou Maria da Encarnação Ortiz — Relator: Sr. Desembargador Sá e Benevides. — Negou-se provimento, contra o voto do Desembargador Eurico Portela.

Recursos de Revista

N.º 2.545 — Na Apelação Cível n.º 21.261 — Recorrente: Antônio da Silveira Machado Júnior — Recorrida: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Sá e Benevides — Revisor: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho. — Negou-se provimento, unânime.

N.º 2.801 — Na Apelação Cível n.º 23.633 — Recorrente: Liberalino de Castelo Branco — Recorrido: Sílvia da Costa Carvalho — Relator: Senhor Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Gastão Macedo. — Rejeitada a preliminar de intempestividade, não se conheceu, por falta de divergência, unânime.

N.º 3.012 — No Agravo de Instrumento n.º 5.237 — Recorrente: João Joaquim da Silva Júnior — Recorrida: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Conheceu-se e negou-se provimento, unânime.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 22.491 — Embargantes: 1.º Motorista União Comercial Importadora S. A. — 2.º Hilton de Sousa Meireles — Embargados: Os mesmos — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Prosseguiu-se no julgamento, cuja conclusão, é a seguinte: Rejeitados ambos os embargos contra os votos dos Desembargadores Fernandes Pinheiro e Sá e Benevides que recebiam os embargos da primeira embargante para restaurar a sentença de primeira instância, prejudicados os dois segundo.

N.º 23.440 — Embargante: Olimpia Brum — Inventariante do Espólio de José Brum — Embargado: João Carneiro da Silva — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Rejeitados os embargos, unânime.

N.º 27.700 — Embargante: Humberto Pelosi — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Rejeitados os embargos, unânime.

Embargos de Declaração nos Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 28.965 — Embargante: Júlio Fernandes Caudal Sobrinho — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho. — Não se conheceu, unânime.

Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 31.367 — Embargante: Prefeitura do Distrito Federal — Embargados: Eugênio Gracie Catta Prata e outros — Relator: Sr. Desembargador Gastão Macedo — Revisor: Sr. Desembargador Mourão Russell. — Rejeitados os embargos.

Adiados os demais processos da pauta, foi encerrada a sessão às

TST. 6.363-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina; recorrido: Milton Martins Ribeiro. (2.ª 1.357-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 6.378-53 — 7.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Admar Alves Rangel. (1.ª 1.393-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 6.413-55 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Confeitaria Milka. Recorrido: José Eduardo. (1.ª 1.471-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 6.466-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Abel da Mota Veiga e Prata e A. S. Giannini & Filhos. Recorridos: Os mesmos. (1.ª 1.299-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento de ambos os recursos.

TST. 6.495-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Ricardo de Oliveira Júnior. Recorrido: S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. (1.ª 1.472-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 6.566-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: João B. de Lima Figueiredo. Recorrido: Sebastião Pereira. (3.ª 947-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 6.604-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: "Urma Bar" (Jose Jacinto da Rocha Ficher). Recorrido: Benjamin da Silva Coelho. (3.ª 798-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 6.618-53 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Garibaldi Couto. Recorrida: Colonizadora Alto Paraná "CAP" Ltda. (3.ª 884-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação.

TST. 6.714-53 — 4.ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Indústria Nacional de Tecidos e Artefatos de Elásticos S. A. Recorrida: Ana Vineratis Balciunas e Benedita Alves. (1.ª 1.582-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST. 6.719-53 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Alves & Irmãos. Recorrido: Amandino Alves de Oliveira. (1.ª 1.583-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST. 6.876-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Jair Ferreira Pinto e outros. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. (1.ª 1.356-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 6.894-53 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Usina Açucareira e Distilaria Pontal. Recorrido: José Izidoro. (1.ª 1.596-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 6.925-54 — Juiz de Direito da Comarca de São João Del Rei. Recorrente: Fiação e Tecelagem João Lombardi S. A. Recorrida: Olívia Bassi Taroco. (2.ª 733-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 6.932-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Clemente Mafeus. Recorrido: Sebastião de Andrade. (2.ª 1.374-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST. 6.933-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Pacheco de Castro Filho. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. (1.ª 1.597-55). — Decisão: Não conheceram do recurso unânime.

TST. 6.949-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Empresa "Taddeo" de Cinemas Ltda. Recorrido: Francisco Eugênio Silva. (1.ª 1.598-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 7.037-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Gomes. Recorrido: Addressograph Multigraph do Brasil S. A. (1.ª 1.357-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 7.063-54 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Francisco Antônio Gouveia. Recorrido: Alexandre Quadrado. (1.ª 1.301-55). — Decisão: Conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar e deram-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho.

TST. 7.209-53 — 9.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Panificação São Jorge. Recorrido: Floriano Ferreira da Silva. (1.ª 1.015-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 7.300-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Marques Garcia. Recorrido: Augusto Moreira (Marcenaria). (2.ª 755-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer da decisão de primeira instância.

TST. 7.414-53 — 2.ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: José Pache de Faria. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. (1.ª 1.453-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.486-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora. Recorrido: Walter Lemgrüber. (1.ª 1.454-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.489-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Otaciano Machado Dias e outros e Lanificio Planeta Sociedade Anônima. Recorridos: Os mesmos. (1.ª 1.455-55). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos e deram-lhe provimento parcial ao apelo da empresa para condená-la ao pagamento do adicional de insalubridade a partir da data em que foi a percentagem respectiva fixada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, excluídos os empregados reclamantes que já percebiam salário superior ao mínimo legal, em relação ao recurso dos empregados e negaram-lhe provimento.

TST. 7.490-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Rodolfo Castellati e outros. Recorrida: Cia. Petropolitana de Fiação e Tecelagem. (1.ª 1.456-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.491-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Alvaro Correia de Lima. (1.ª 1.457-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST. 7.576-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Pedro Henrique. Recorrida: Fábrica de Móveis Cacique Ltda. (2.ª 1.368-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento.

TST. 7.600-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Thomaz Baldassera e Construtora Martins Engel. Recorridos: Os mesmos. (1.ª 1.458-55). — Decisão: Não conheceram do recurso da empresa e conheceram o do empregado para de *meritis* dar-lhe provimento a fim de excluir a compensação admitida pela decisão recorrida.

Sala de Sessões, 9 de novembro de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu.

Secretaria

APOSTII A

No título de nomeação de José Aloysio Barbosa de Rezende, Oficial Judiciário, classe "J", do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila: "O nome do funcionário a quem se refere o presente título é José Aloysio de Rezende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1955. as) *Enéas Galvão Filho*, Diretor Geral, substituto".